



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 01/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Câmpus Venâncio Aires, em razão de feriado municipal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando o período de férias das servidoras, dos servidores, das discentes e dos discentes, conforme previsto no calendário acadêmico; e, considerando o MEMO/VA-DIRGER/N.º 2/2026, de 05 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente no Câmpus Venâncio Aires nos dias 19 e 20 de janeiro de 2026, em virtude do feriado municipal e do calendário da unidade.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 8 de janeiro de 2026.

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Lia Joan Nelson Pachalski, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 08/01/2026 11:51:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389276

Código de Autenticação: a2facb3ad8

